



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – PARNAÍBA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 11 – 15 de março de 2022

Aos quinze dias do mês de março de 2022, às quatorze horas, os professores e as professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), núcleo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online – devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 – estando presentes o Coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e os(as) professores(as) Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Pedro Pio Fontineles Filho, Mary Angélica Costa Tourinho, Renata Cristina da Cunha, Solange Aparecida Campos Costa, a Representante Discente Patrícia Lima da Silva e Danilo Alves Bezerra, Coordenador Adjunto, convidado pelo Coordenador para secretariar a reunião, que contou com a presença de alguns outros discentes do curso: Iraildes Pereira e Silva, Edilson dos Santos Monteiro, Daniela Félix de Oliveira e Francisco Moreira de Albuquerque. A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador Felipe Ribeiro, a saber: **(1)** Informes gerais; **(2)** II Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA; **(3)** Preenchimento de Relatório de Ações da DIPLAN; **(4)** Preenchimento da Plataforma Sucupira; **(5)** Posição do Colegiado sobre a proposta de Doutorado do PROFHISTÓRIA visando o apoio institucional, via Reitoria ou PROP; **(6)** Definição de comissão para revisar o Regimento Interno do PROFHISTÓRIA-UESPI; **(7)** Organização das eleições para a Coordenação do PROFHISTÓRIA-UESPI, que deverá ser realizada até agosto de 2022; **(8)** Reuniões preliminares com a Turma 2022, bolsas CAPES, matrículas e inscrição em disciplinas; **(9)** Aula Inaugural e início das aulas do Semestre 2022.1; **(10)** Auxílio para docentes de outros campi que ministram aulas no curso; **(11)** Proposta de evento com discentes em junho de 2022; **(12)** Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado 2022; **(13)** Acompanhamento das Orientações para as Defesas de Dissertação – Turma 2020; e **(14)** Demandas discentes. Ao dar continuidade à reunião, **sobre o primeiro ponto de pauta**, o coordenador abriu para que o grupo pudesse relatar possíveis informes. O professor Fernando Botton convidou a todos para a palestra intitulada “*Prática do ensino de História a partir de um quadrinho-jogo*”, que será ministrada pelo professor Mateus Buffone. O evento ocorrerá no dia 18 de março próximo, de forma remota, sendo organizado pelo Curso de Licenciatura Plena em História da UESPI-Parnaíba, com apoio do PROFHISTÓRIA. Em relação ao **segundo ponto de pauta**, o coordenador informou a todos que o II Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA será realizado entre os dias 04 e 07 de outubro deste ano na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Campus Maracanã, convidando-nos à participação. Sobre as possibilidades de auxílio para eventos, o coordenador informou que uma consulta já foi feita para o gestor dos nossos recursos sobre o assunto. O coordenador ainda informou que para alunos bolsistas a participação é mais do que recomendável. Quanto ao **terceiro ponto de pauta**, o coordenador convidou os docentes a enviarem para a e-mail da Coordenação, caso queiram, até o dia 28 de março próximo, suas atividades acadêmicas desenvolvidas do ano 2021 para posterior envio consolidado pelo curso à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DIPLAN). No **quarto ponto de pauta**, o coordenador informou sobre o andamento dos lançamentos das produções de docentes e discentes do curso na Plataforma Sucupira, referente ao ano anterior. O coleta 2021 se encerra nesta semana, por isso solicitou aos docentes e discentes que ainda não enviarem as comprovações de livros e capítulos, que o façam com o máximo de urgência. Além disso, pediu para que todos mantenham seus currículos atualizados na Plataforma Lattes. Quanto ao **quinto ponto de pauta**, a Coordenação Acadêmica Nacional (CAN) da Rede PROFHISTÓRIA solicitou às Coordenações Acadêmicas Locais que providenciem junto à sua respectiva pró-reitoria de pós-graduação e reitoria uma manifestação oficial em relação à proposta de Doutorado do PROFHISTÓRIA que será encaminhada este ano para a Análise de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nesse sentido, o coordenador submeteu nesse momento a pauta ao Colegiado para averiguação de apoio do mesmo à candidatura da rede para a abertura do doutorado. A professora Mary Angélica pediu informações sobre o prazo de implementação do curso de doutorado, em caso de aprovação pela CAPES. O coordenador informou que, em caso de aprovação da abertura do programa, os núcleos deveriam decidir, estando aptos, se abririam ou não vagas para o doutorado. Após considerações, o coordenador propôs votação e o Colegiado deliberou por unanimidade pelo endosso à proposta, solicitando que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e a Reitoria da UESPI se manifestem

oficialmente em apoio à candidatura deste novo curso de doutorado em rede. Sobre o **sexto ponto de pauta**, foi deliberado que a comissão responsável para revisar o Regimento Interno do PROFHISTÓRIA-UESPI será composta pela professora Mary Angélica Costa Tourinho e pelos professores Gustavo Andrade Durão e Thiago Reisdorfer como membros titulares, e o professor Pedro Pio Fontineles Filho como suplente. Em relação ao **sétimo ponto de pauta**, o coordenador informou que as eleições para a Coordenação e Coordenação Adjunta do PROFHISTÓRIA-UESPI devem ocorrer entre julho e agosto deste ano. Após a definição do novo regimento, a Coordenação divulgará um edital de convocação para as eleições. Quanto ao **oitavo ponto de pauta**, a coordenação informou sobre a Aula Inaugural da Turma 2022, programada para o dia primeiro de abril próximo, de forma presencial, tendo a professora Márcia de Almeida Gonçalves da UERJ como conferencista, no mesmo dia em que serão realizadas as matrículas e as inscrições em disciplinas para o Semestre 2022.1. Sobre a concessão das bolsas CAPES, será obedecida a ordem de classificação do Exame Nacional do PROFHISTÓRIA e os critérios estabelecidos pela própria CAPES. A previsão é de que as seis bolsas destinadas à UESPI sejam implementadas em abril deste ano, com pagamento da primeira parcela em maio. Quanto ao **nono ponto de pauta**, a título de informe, sobre a mencionada Aula Inaugural, o coordenador informou que a Administração Superior da UESPI ainda não finalizou a aquisição das passagens aéreas e das diárias da professora convidada, muito embora exista uma autorização já emitida pela própria Reitoria, datada de fevereiro, quando na ocasião viriam dois professores convidados. Com a desistência de um deles, por conta de um imprevisto de ordem particular, foi solicitado um ajuste nas passagens e diárias, sem majorar a autorização anterior. No entanto, esta solicitação acabou gerando avaliações equivocadas de setores administrativos que têm postergado o andamento do referido processo a contento. A coordenação aguarda a confirmação de compra das referidas passagens da professora convidada para iniciar a divulgação do evento. Sobre o início do Semestre 2022.1, o Colegiado optou também por manter as aulas em sistema remoto, conforme sua deliberação em reunião anterior e a inexistência ainda de um plano de biossegurança e um protocolo sanitário definidos pela UESPI. Eventuais atividades presenciais (aula inaugural, bancas, oficinas, atividades específicas da disciplina) estão liberadas desde que tenham amplo consenso do(a) professor(a) com a turma. Em relação ao **décimo ponto de pauta**, o professor Gustavo Durão demandou que a Administração Superior se posicionasse sobre um auxílio para professores(as) que precisam se locomover para licenciar em outros campi, distantes de sua lotação. O professor Pedro Pio, enquanto Diretor de Pós-Graduação da PROP, explanou sobre um levantamento que foi realizado no início deste ano junto às coordenações de cursos de pós-graduação visando obter junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN) e a Secretaria Estadual de Fazenda (SEFAZ) a disponibilidade deste auxílio, por meio do Processo SEI nº 00089.001917/2022-12, que se desdobrou em um outro processo, que ainda se encontra em tramitação. Por fim, a Coordenação, com o apoio do Colegiado, reforçou a importância da Administração Superior no atendimento de contrapartidas básicas, como o auxílio para docentes lotados em outros campi e que demandam longos deslocamentos para ministrar suas aulas, para o fortalecimento da pós-graduação. No **décimo primeiro ponto de pauta**, eu, Danilo Bezerra, expressei uma ideia discutida à nível de Coordenação sobre a realização de um evento em junho que promovesse um diálogo entre os trabalhos dos nossos discentes, em parceria com os graduandos do Curso de Licenciatura Plena em História. O professor Pedro Pio considerou uma boa ideia aproveitarmos o evento como parte da integração e auto avaliação do curso, com ingressantes e egressos. A professora Solange Aparecida encampou a proposta sugerindo que o instrumento de avaliação da pós-graduação pudesse ser utilizado como norteador dessa atividade. A título de encaminhamento o coordenador propôs que os discentes do curso se integrassem à organização do evento em comissões efetivas e abriu para a votação para que o Colegiado deliberasse se faríamos ou não o evento, o que foi aprovado unanimemente. Por fim, a Coordenação emitirá e-mails aos docentes e discentes do curso para que mais voluntários e voluntárias se coloquem à disposição para a discussão do tema, formação de comissões e outros encaminhamentos. Quanto ao **décimo segundo ponto de pauta**, as próximas reuniões ordinárias do Colegiado ficaram definidas para os dias 07 de junho de 2022 e 02 de agosto de 2022, mantendo as terças-feiras às 14:00 horas. No **décimo terceiro ponto de pauta**, os discentes Francisco Albuquerque, Patrícia Lima, Iraíldes Silva verbalizaram suas dificuldades na redação da versão final do trabalho, ressaltando que esta situação refletia em grande parte da turma. Os docentes do curso, tais quais os professores Fernando Botton, Mary Angélica Costa, Gustavo Durão, eu mesmo e Joseanne Marinho externaram suas preocupações com os textos de discentes que passam por questões diversas, dificultando o atendimento ao prazo atual estipulado. O professor Pedro Pio propôs a extensão de sessenta dias do prazo, estando de acordo os(as) demais presentes. Desse modo, o novo cronograma ficou assim definido: até o dia 30 de maio deste ano para o depósito da dissertação junto à banca; e até o dia 30 de junho próximo para a defesa pública. Em relação ao **décimo quarto ponto de pauta**, no que diz respeito ao caso específico do discente Glauber Martins Lima, seu orientador Fernando Botton apontou que, em conversa com o discente, ambos pactuaram a entrega do material para a qualificação no dia 22 de abril próximo; e como data final de depósito da dissertação junto à banca o dia 24 de agosto do ano corrente, devendo sua defesa ocorrer em até trinta dias após o referido depósito. O coordenador submeteu os prazos para votação e, não havendo manifestação em contrário, os prazos foram estendidos por unanimidade. Em relação ao **décimo quinto ponto de pauta**, as demandas discentes foram atendidas em ponto anterior. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e trinta minutos e eu, Danilo Alves Bezerra, secretário da sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 23/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 23/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 23/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 23/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 23/03/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 23/03/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA - Matr.0227094-3, Professora**, em 23/03/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lima da Silva, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 24/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 24/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811118** e o código CRC **C43D7567**.